



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 008/2000

CONCEDE A COMENDA SENTINELA CAPIXABA.

Autor: "VICTOR HUGO VARGAS"

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Sentinela Capixaba ao Ilmo. LEVI TEIXEIRA LIMA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 22 de fevereiro de 2000.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal